

## **ATO TRT GP Nº 470/2012**

João Pessoa, 18 de dezembro de 2012

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Resolução Administrativa nº 018, publicada no DJE de 06.03.2001,

### **R E S O L V E**

**I - Cessar** os efeitos dos **ATOs TRT GP Nºs 076/2012 e 456/2012**.

**II - Designar** os Juízes do Trabalho Substitutos para integrarem as 05 (cinco) Circunscrições Judiciárias da Justiça do Trabalho da Paraíba, discriminando os que deverão atuar em caráter permanente, conforme relação a seguir:

#### **1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA**

Arnóbio Teixeira de Lima	- 1ª Vara de João Pessoa
Andrea Longobardi Asquini	- 2ª Vara de João Pessoa
Rosivânia Gomes Cunha	- 3ª Vara de João Pessoa
Mirella D'arc de Melo Cahu Arcoverde de Souza	- 4ª Vara de João Pessoa
Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti	- 5ª Vara de João Pessoa
Ana Cláudia Magalhães Jacob	- 6ª Vara de João Pessoa
Joliete Melo Rodrigues Honorato	- 7ª Vara de João Pessoa
Adriano Mesquita Dantas	- 8ª Vara de João Pessoa (AMATRA)
Carlos Hindenburg de Figueiredo	- 9ª Vara de João Pessoa
Ana Paula Cabral Campos	- Central de Mandados de João Pessoa
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	- 8ª Vara de João Pessoa ( Designação provisória)
Lindinaldo Silva Marinho	- Coordenadoria de Apoio às Varas e Auxiliar do Núcleo de Precatório

Veruska Santana Sousa de Sá  
Alexandre Amaro Pereira

#### **2ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA**

Francisco de Assis Barbosa Júnior	- 1ª Vara de Campina Grande
Marcelo Rodrigo Carniato	- 2ª Vara de Campina Grande
Paulo Nunes de Oliveira	- 3ª Vara de Campina Grande
Sérgio Cabral dos Reis	- 4ª Vara de Campina Grande
David Sérvio Coqueiro dos Santos	- 5ª Vara de Campina Grande
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	- Central de Mandados de Campina Grande

Marcello Wanderley Maia Paiva  
Adriana Lemes Fernandes

#### **3ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA**

Alexandre Roque Pinto  
José de Oliveira Costa Filho  
José Artur da Silva Torres

José Guilherme Marques Júnior

**4ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA**

Aécio Pereira de Lima Filho  
Renata Maria Miranda Santos  
Clóvis Rodrigues Barbosa

**5ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA**

Albérico Viana Bezerra  
Flávio Londres da Nóbrega  
Francisca Poliana Aristótelis Rocha de Sá  
Luiz Antônio Magalhães

III - Os Juízes do Trabalho Substitutos não designados em caráter permanente, atuarão obrigatoriamente, para auxiliar em quaisquer das Varas da Circunscrição, como também nos afastamentos dos seus Titulares e/ou Substitutos Permanentes.

Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente